



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 303/2.010

REDAÇÃO,

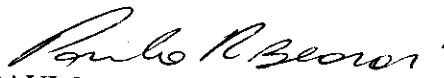
da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

ao PROJETO DE LEI Nº 133/2.010, que "AUTORIZA PERMUTA DE ÁREAS DE TERRA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

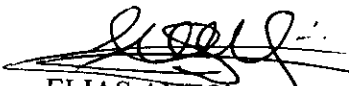
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 133/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que "AUTORIZA PERMUTA DE ÁREAS DE TERRA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.


ELIAS ANTONIO NETO,
MEMBRO.